

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.404, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

EXPEDE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 27/09/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/202.028/2008, referente à Licença de Operação nº FE015029/2008, de 31/10/2008, de responsabilidade da empresa THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO LTDA. para operação de terminal portuário, contemplando um píer com dois berços de atracação, dois guindastes para desembarque de carvão, coque, minério de ferro e insumos siderúrgicos diversos, três guindastes para carregamento de placas de aço e coque, guindastes de placa e o setor de empilhadeiras, bacia de evolução com cerca de 18 metros de profundidade, ponte de acesso, correias transportadoras, duas subestações de energia elétrica e prédio administrativo, localizado na Av. João XXIII nº 2.891, Distrito Industrial de Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro,

- a correspondência da empresa, através da carta MA EXT 475/2011, de 22/09/2011, que solicitou autorização para embarcar 100.000 toneladas de carvão de PCI no Porto de TKCSA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Autorização Ambiental – AA para a empresa THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO LTDA. para a operação do embarque de 100.000 toneladas de carvão de PCI no Porto da TKCSA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2011

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 04/10/2011